

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141
88190.000 - GOV. CELSO RAMOS -SC


LEI Nº 046/93

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A INSTITUIÇÃO PRIVADA

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica concedido um Auxílio Financeiro no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA GAIVOTA, CGC nº 95.815.726/0001-99, da localidade de Palmas, neste Município, objetivando a conclusão das obras de sua sede esportiva na referida localidade.
- Artigo 2º - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da Dotação Orçamentária vigente.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de Junho de 1993.


NERI LUZ DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.